

## Comunicado

O Presidente da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno da Diretoria, **RESOLVE** suspender todos os processos de contratação em andamento ou por iniciar cujo objeto seja a prestação de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, aquisição e/ou locação de bens, alienação de bens e de ativos integrantes do respectivo patrimônio ou a execução de obras a serem integradas a esse patrimônio, bem como à implementação de ônus real sobre tais bens, bem como compras, concessões, permissões etc. envolvendo o Canal Pinheiros, desde o “Cebolão” e a área de abrangência da Companhia até a Usina Henry Borden.

A liberação dos procedimentos de contratação acima considerados deverá ser precedida de comunicação e compatibilização da equipe encarregada dos estudos de despoluição do Rio Pinheiros, sob a Coordenação do Dr. Sérgio Bresser Pereira, e da aprovação expressa da Diretoria responsável, com a ciência da Presidência, por intermédio da Chefia de Gabinete.

A data de vigência da alteração é a partir de 3/4/2019.

**Ronaldo S. Camargo**  
Presidente